

30ª CORRIDA UNIFOR REGULAMENTO

1. DA PROVA:

1.1 A 30ª CORRIDA UNIFOR 2024, doravante denominada EVENTO, será realizada nos dias 07 e 08 de dezembro de 2024, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2 A CORRIDA UNIFOR 2024 será promovida pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e contará com o apoio da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), Polícia Rodoviária Estadual (PRE), Departamento de Trânsito (DETRAN), e oficialização da Federação Cearense de Atletismo (FCAAt).

1.3 A CORRIDA UNIFOR 2024 terá os seguintes percursos:

- CORRIDA DE 10 KM: aproximadamente 10.000 metros
- CORRIDA DE 05 KM: aproximadamente 5.000 metros
- CORRIDA PCD: aproximadamente 900 metros
- CORRIDA KIDS: percursos variados de 30m a 200m, na pista de atletismo.

1.4 A CORRIDA UNIFOR 2024 será válida como Campeonato Brasileiro Universitário de Corrida de Rua, doravante denominado JUBS – CORRIDA DE RUA. Para participar, os atletas devem consultar o regulamento próprio e realizar sua inscrição na prova e na Federação Universitária de seu estado.

1.5 Os percursos do JUBS – CORRIDA DE RUA serão:

- CORRIDA DE 10 KM: aproximadamente 10.000 metros
- CORRIDA DE 05 KM: aproximadamente 5.000 metros

1.6 As corridas PCD e KIDS possuem regulamento próprio disponível no site www.unifor.br/corrídaunifor.

1.7 Os percursos serão divulgados no site da prova, www.unifor.br/corrídaunifor, e poderão sofrer alterações de distância devido a necessidades técnicas e solicitações de órgãos públicos.

1.8 A prova será realizada sob qualquer condição climática.

1.9 O horário da largada da prova estará sujeito a alterações devido a problemas de ordem externa, como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, clima, etc.

1.10 Os horários de largada das provas serão os seguintes:

- Sábado, 07/12/2024:
 - o CORRIDA KIDS: 15h00

- Domingo, 08/12/2024:
 - CORRIDA DE 10 KM: 5h30
 - CORRIDA DE 05 KM: 5h40
 - CORRIDA PCD: 8h00

1.11 A largada da prova terá um tempo limite de 8 minutos. Após este tempo, os tapetes de cronometragem serão desligados, e o atleta que largar após o desligamento estará automaticamente desclassificado.

1.12 A corrida terá a duração máxima de 2 horas, encerrando-se às 07h30. Após esse tempo, o pódio de chegada será fechado, e seus equipamentos e serviços serão desligados.

1.13 O atleta que se encontrar no percurso após esse tempo será convidado a retirar-se da competição, estando automaticamente desclassificado.

1.14 O atleta retirado da competição poderá embarcar nos transportes cedidos pela organização para se dirigir ao ponto de chegada.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão limitadas às seguintes vagas:

- CORRIDA DE 10 KM: 2.000 atletas
- CORRIDA DE 05 KM: 2.000 atletas

2.2 As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes períodos e valores:

PÚBLICO GERAL:

- 1º LOTE: 08/08 a 30/09 – Valor: R\$ 120,00
- 2º LOTE: 01/10 a 15/11 – Valor: R\$ 140,00
- 3º LOTE: 16/11 a 31/11 – Valor: R\$ 160,00

ALUNOS, EX-ALUNOS E FUNCIONÁRIOS:

- 1º LOTE: 08/08 a 30/09 – Valor: R\$ 100,00
- 2º LOTE: 01/10 a 31/11 – Valor: R\$ 120,00

ASSESSORIAS E GRUPOS DE CORRIDA:

- 1º LOTE: 08/08 a 30/09 – Valor: R\$ 100,00
- 2º LOTE: 01/10 a 31/11 – Valor: R\$ 120,00

CORRIDA KIDS:

- 08/08 a 31/11 – Valor: R\$ 50,00

CORRIDA PCD:

- 02/09 a 31/11 – Valor: Isento (Através das entidades convidadas)

TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES:

- 31/11 ou até encerrarem as vagas

2.3 As inscrições deverão ser realizadas pelo site da Unifor, no link www.unifor.br/corrídaunifor.

2.4 Para pessoas acima de 60 anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, e para deficientes físicos, o custo será de 50% do valor da inscrição para o público em geral.

2.4.1 Atletas acima de 60 anos, que se inscreverem por assessoria, não recebem desconto duplo, pagando a taxa de 50% da inscrição integral e não do desconto da Assessoria.

2.5 Para realizar a inscrição por Assessorias Esportivas, Clubes e Grupos de Corrida, e receber o desconto, a equipe deverá ter um mínimo de 10 atletas inscritos.

2.6 De acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo, as idades MÍNIMAS para atletas se inscreverem e participarem desta CORRIDA UNIFOR 2024 são:

- CORRIDA DE 5KM: A partir de 16 anos (Nascidos em 2008 ou antes)
- CORRIDA DE 10KM: A partir de 18 anos (Nascidos em 2006 ou antes)

2.7 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

2.8 Os atletas menores de 18 anos somente poderão participar da corrida de 5km com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do pai ou de um responsável legal que será retida pela Comissão Organizadora no ato da inscrição. (Modelo em anexo no final deste documento).

2.9 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

2.10 A inscrição na prova CORRIDA UNIFOR 2024 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, salvo autorização da organização.

2.11 Atleta que trocar o número com outra pessoa, sem autorização da organização, será desclassificado.

2.12 Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer

responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, bem como estará passível de representação legal e suas consequências junto à Federação de Atletismo e órgãos legais.

2.13 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

2.14 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e no sistema online. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova.

2.15 Ao se inscrever na CORRIDA UNIFOR 2024, o atleta terá o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço do valor da inscrição para administração do processo de estorno.

2.16 Idoso com 60 anos ou mais, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição, deverá apresentar, no momento da retirada do KIT, RG ou CNH original com foto. Caso não seja o atleta que irá retirar o KIT, uma cópia de documento RG ou CNH deverá ser entregue à organização.

2.16.1 Atletas acima de 60 anos, que se inscreverem por assessoria, não recebem desconto duplo, pagando a taxa de 50% da inscrição integral e não do desconto da Assessoria.

2.17 A inscrição de idoso é intransferível, o atleta não idoso que usar um número desta categoria será desclassificado e terá que restituir o valor da inscrição para a organização.

2.18 O Deficiente Físico, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição, deverá apresentar, no momento da retirada do KIT, RG ou CNH original com foto e entregar cópia de documento RG ou CNH. Caso não seja o atleta que irá retirar o KIT, a cópia de documento RG ou CNH deverá ser autenticada e o mesmo deverá entregar cópia de documentos probatórios da condição de Deficiente Físico. (Atestado médico, documento do Comitê Paraolímpico ou similar).

2.18.1 Atletas Deficiente Físico, que se inscreverem por assessoria, não recebem desconto duplo, pagando a taxa de 50% da inscrição integral e não do desconto da Assessoria.

2.19 A inscrição de Deficiente Físico é intransferível, o atleta não Deficiente Físico que usar um número desta categoria será desclassificado e terá que restituir o valor da inscrição para a organização.

2.20 Não haverá acúmulo de descontos nas inscrições, devendo o atleta que fizer jus, escolher uma das modalidades de desconto.

3. ENTREGA DE KITS

3.1 A entrega do kit será efetuada no Parque Desportivo da UNIFOR, nas seguintes datas e horários:

- 05/12, quinta-feira (09h às 12h) – Somente para entidades inscritas na Corrida PCD
- 05/12, quinta-feira (14h às 20h) – Somente para assessorias e grupos
- 06/12, sexta-feira (08h às 20h) – Público em geral
- 07/12, sábado (08h às 16h) – Público em geral

3.2 Para a retirada do kit, será necessário apresentar:

- Documento de identidade
- Comprovante de pagamento
- Comprovante de matrícula atualizado (somente para os alunos da Unifor)
- Cópia do diploma ou declaração da Reitoria (para ex-alunos da Unifor)
- Crachá funcional (funcionários da Unifor)

3.3 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da CORRIDA UNIFOR 2024 no dia do evento e nem após o evento.

3.4 A retirada de kits por terceiros só poderá ser efetuada mediante apresentação de autorização específica para este fim assinada, cópia do documento de identificação do inscrito e o respectivo recibo de pagamento.

3.5 O kit da CORRIDA UNIFOR 2024 será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacola, informativos e brindes dos patrocinadores.

3.6 No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.

3.7 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

3.8 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

4. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

4.1 O sistema de cronometragem das corridas de 5km e 10km será o Transponder (chip).

4.2 O tempo de todos os corredores que participarem será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

4.3 O participante deve conferir no site oficial do evento os horários e os locais para a retirada do chip de cronometragem.

4.4 O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados renuncia ao direito de ter seu tempo cronometrado.

4.5 O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar a falta do uso do chip por algum fiscal.

4.6 A utilização do Transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

4.7 A utilização inadequada do Transponder (chip) pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

4.8 O atleta que correr com dois chips ou com chip registrado em nome de outra pessoa será desclassificado.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão uma medalha de participação.

5.2 Não serão entregues medalhas de participação e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

5.3 Para receber a medalha de participação, é obrigatório que o atleta percorra a distância da prova para a qual está inscrito e esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

5.4 Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por atleta.

5.5 A CORRIDA UNIFOR 2024 será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

CATEGORIAS - 5KM

- Geral
- Alunos Unifor
- Funcionários(as) da Unifor
- Campeões Brasileiros Universitários

CATEGORIAS - 10KM

- Geral
- Alunos Unifor
- Funcionários(as) da Unifor
- Campeões Brasileiros Universitários

5.6 Serão premiados os 5 primeiros colocados na categoria Geral e os 3 primeiros nas demais categorias.

5.7 Os atletas inscritos na categoria Funcionário(a) da Unifor devem, obrigatoriamente, colocar como EQUIPE na ficha de inscrição o nome do setor onde atuam e apresentar no momento da premiação um comprovante de que são funcionários da Unifor.

5.8 Os atletas inscritos na categoria Aluno Unifor devem, obrigatoriamente, apresentar no momento da premiação um comprovante de matrícula na Unifor.

5.9 As 3 (três) primeiras colocações das categorias Aluno Unifor e Funcionário(a) da Unifor, na corrida de 5km e 10km, serão definidas pelo critério de tempo líquido, medido do momento que passam pelo pórtico de largada até a chegada.

5.10 O atleta, para receber sua premiação, deve apresentar documento oficial com foto.

5.11 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e forem chamados.

5.12 Os atletas que não comparecerem durante a cerimônia de premiação devem procurar a organização para retirar seus prêmios. Estes somente serão entregues no período de 09 a 13 de dezembro de 2024. Após este prazo, o atleta perde o direito ao prêmio.

5.13 Entre as categorias ALUNOS DA UNIFOR e FUNCIONÁRIOS DA UNIFOR, não haverá premiação dupla. O atleta pode escolher somente uma destas categorias.

5.13.1 Atletas classificados entre os cinco primeiros colocados na geral podem receber premiação nas categorias ALUNOS DA UNIFOR e FUNCIONÁRIOS DA UNIFOR.

5.13.2 Atletas classificados entre os cinco primeiros colocados na geral podem receber premiação no JUBS – CORRIDA DE RUA.

5.13.3 Atletas classificados entre os primeiros colocados no JUBS – CORRIDA DE RUA não recebem premiação na categoria ALUNOS DA UNIFOR.

6. PREMIAÇÃO ESPECIAL

6.1 Haverá premiação pecuniária para os melhores colocados no masculino e feminino, distribuída da seguinte forma:

CORRIDA DE 5 KM (Masc. e Fem.)

- 1º Lugar Geral: R\$ 1.000,00
- 2º Lugar Geral: R\$ 800,00
- 3º Lugar Geral: R\$ 600,00
- 4º Lugar Geral: R\$ 500,00
- 5º Lugar Geral: R\$ 400,00

CORRIDA DE 10 KM (Masc. e Fem.)

- 1º Lugar Geral: R\$ 2.000,00
- 2º Lugar Geral: R\$ 1.500,00

- 3º Lugar Geral: R\$ 1.000,00
- 4º Lugar Geral: R\$ 800,00
- 5º Lugar Geral: R\$ 600,00

6.2 As primeiras colocações da categoria geral serão definidas por ordem de chegada, tempo bruto.

6.3 A premiação será de acordo com as classificações informadas pela FCAAt e pelas normas da CBAAt.

6.4 Os resultados oficiais da CORRIDA UNIFOR 2024 serão informados através do site oficial do evento: www.unifor.br/corridaunifor no prazo de 24 horas após o término da prova.

6.5 A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

7. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA UNIFOR 2024

7.1 Ao participar da CORRIDA UNIFOR 2024, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da CORRIDA UNIFOR 2024 de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.

7.2 O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

7.3 Haverá, para qualquer tipo de emergência, apoio de ambulâncias, sendo uma UTI, e segurança por todo o percurso da prova e no local de chegada, que será garantida pelos órgãos competentes.

7.4 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas ou despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da CORRIDA UNIFOR 2024.

7.5 O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

7.6 Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água a cada, aproximadamente, 2,5km.

7.7 Serão disponibilizados banheiros químicos masculinos, femininos e para portadores de necessidades especiais à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova.

7.8 Será disponibilizado um compartimento de guarda-volumes para os participantes.

7.9 A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, armas, celulares, cheques ou cartões de crédito.

7.10 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

7.11 O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da CORRIDA UNIFOR 2024.

8. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

8.1 O atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA UNIFOR 2024 está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA UNIFOR 2024, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

8.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização da CORRIDA UNIFOR 2024 e a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a organização da CORRIDA UNIFOR 2024 e a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA ficam autorizadas a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção.

8.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

8.4 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da organização da CORRIDA UNIFOR 2024 e da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA.

9. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

9.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da CORRIDA UNIFOR 2024, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

9.2 Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da CORRIDA UNIFOR 2024 (iniciada ou não) por

questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

9.3 A CORRIDA UNIFOR 2024 poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, respeitando as regras esportivas e o Código do Consumidor que rege os eventos, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pelo site oficial www.unifor.br/corrídaunifor.

9.4 Na hipótese de adiamento da CORRIDA UNIFOR 2024 e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, conforme o Código do Consumidor.

9.5 Na hipótese de cancelamento da CORRIDA UNIFOR 2024 (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição, conforme o Código do Consumidor.

10. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / CLUBE DE CORREDORES

10.1 A montagem das tendas deverá ser realizada no dia 07 de dezembro de 2024, no horário de 09h00 às 17h00, e não será permitida a montagem de tendas, estruturas e entrada de veículos no dia do evento.

10.2 A Organização indicará os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores/clubes de corredores de acordo com a disponibilidade de espaços, desde que não interfira no bom andamento da prova.

10.3 A Organização poderá reservar locais específicos para tendas de seus parceiros e patrocinadores.

10.4 Não é permitido furar o chão ou colocar estacas para prender as tendas.

10.5 Em caso de necessidade técnica, a Organização poderá solicitar o remanejamento das tendas.

10.6 As tendas colocadas fora da zona determinada estarão passíveis de remoção pela Organização.

10.7 Caso a exibição de marcas e publicidade do patrocinador das assessorias/treinadores/clubes de corredores conflite com os patrocinadores do evento, poderá a Organização solicitar que as assessorias/treinadores/clubes de corredores retirem sua tenda ou marcas e publicidade.

10.8 As tendas não poderão ter sistema de som.

10.9 A Organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados à mesma e/ou objetos deixados no seu interior.

10.10 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou

acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

11. ARBITRAGEM E NORMAS

11.1 A CORRIDA UNIFOR 2024 é realizada segundo as Regras Técnicas e Normas da CBAAt, da Federação Cearense de Atletismo e as contidas neste regulamento.

11.2 Todos os atletas devem ter acesso ao regulamento e são responsáveis por tomar conhecimento dele e de seus itens.

11.3 Os atletas deverão estar no local de largada pelo menos 30 minutos antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.

11.4 A cada competidor será fornecido um número, que deve ser usado visivelmente durante toda a realização da prova, sem rasura ou alterações, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

11.5 O atleta deve retirar-se imediatamente da CORRIDA UNIFOR 2024 se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

11.6 A Organização da CORRIDA UNIFOR 2024, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA UNIFOR 2024 ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

11.7 A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido qualquer auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

11.8 Serão desclassificados todos os atletas que se enquadrarem nos itens abaixo:

- a) O atleta que receber qualquer tipo de auxílio não autorizado nas Regras e normas, seja de terceiros ou de equipamentos tecnológicos.
- b) O atleta que não percorrer rigorosamente o percurso, descumprindo o determinado pelo balizamento oficial da prova, atalhando o percurso ou subindo em calçadas, encurtando o percurso determinado.
- c) Atleta que for flagrado recebendo ajuda com o objetivo de “dar ritmo”, caracterizando o “pacing”, seja de corredor, ciclista, moto ou qualquer outro tipo de pessoa, inscrito ou não na prova, ou de equipamento tecnológico ou mecânico.
- d) Correr sem camisa ou camiseta ao longo do percurso.
- e) Correr com o número de peito ou chip de outro atleta.
- f) Encobrir o número de peito e/ou nome do patrocinador (cobrindo, cortando ou dobrando).
- g) Cruzar a linha de chegada sem o número de peito ou o chip (Transponder).
- h) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva.
- i) Não passar sobre os tapetes de controle da prova existentes na largada e no percurso.

- j) Pegar carona de veículos, bicicleta, motos ou similares, em qualquer trecho do percurso.

12. PROTESTOS

12.1 Os protestos devem ser encaminhados ao Diretor de Competição ou ao Delegado Técnico da FCAt, até 30 minutos depois da divulgação do resultado oficial, e devem estar por escrito, no formulário específico da FCAt. O protesto deve descrever o fato e a solicitação, constar o nome do reclamante, e podem ser anexados qualquer tipo de prova do fato reclamado, inclusive imagens enviadas digitalmente ao Delegado Técnico.

12.2 O Diretor de Competição e o Delegado Técnico, auxiliados pelos árbitros de chegada e de percurso, serão responsáveis por acatar ou não o protesto e tomar a decisão pela desclassificação ou não dos atletas.

12.3 No caso da aceitação do recurso, qualquer tipo de premiação pecuniária não deve ser realizada pelo organizador, que deve aguardar o julgamento pelo tribunal de justiça desportiva da Federação.

12.4 As sanções aplicadas pelo Delegado Técnico não impedem um novo julgamento pela Justiça Desportiva ou sanção na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

13.2 Ao participar da CORRIDA UNIFOR 2024, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

13.3 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: dad@unifor.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

13.4 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar este regulamento, informando as mudanças pelo site oficial da CORRIDA UNIFOR 2024.

13.5 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA MENORES PARTICIPAREM

Eu, _____
, portador da Carteira de Identidade R.G. nº _____

CPF nº _____

Residente à Rua

nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO meu
dependente _____

,

portador(a) do RG nº _____, A PARTICIPAR
da CORRIDA UNIFOR no dia 08 de dezembro de 2024 em Fortaleza – CE.

Sendo essa a expressão da minha vontade, firmo a presente autorização.

_____, _____ de _____ de 2024.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

**ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT DE PROVA
POR TERCEIRO**

Eu, _____
_____, portador da Carteira de Identidade R.G. nº _____, CPF nº
_____, autorizo a pessoa abaixo listada a retirar
o meu kit e número de participação na CORRIDA UNIFOR 2024 e assumo a
responsabilidade quanto à conferência de dados, itens do kit e entrega do mesmo.
Também confirmo que estou ciente das orientações e informações passadas na
entrega do Kit e que este número não pode ser transferido para terceiros sem
autorização da organização.

Nome da pessoa autorizada a retirar o KIT: _____

RG nº _____

CPF nº _____

DATA: ____/____/2024

ASSINATURA DO(A) ATLETA:

ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO ATLETA.

ASSINATURA DO(A) TERCEIRO:

NÚMERO DO RG DO TERCEIRO:

DATA: ____/____/2024